



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 816/2018 - SES

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I),

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº14.600/2003 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

CONSIDERANDO a estrutura do Prêmio Adicional (PAD) definida para a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças-SGPF:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Prêmios Adicionais conforme descrição abaixo:

- Gerência de Correições

Coordenação de Gestão – PADII para a servidora Kamylla Borges Bonfim CPF: 037.735.011-70 em substituição a servidora Mirella Luiz Vieira CPF: 484.575.151-87, conforme solicitação do Memorando nº 143/2018 SEI – GECOR – 15669;

- Gerência de Apoio Logístico e Administração de Estoques:

Subcoordenação Recebimento e Distribuição Insumos de Saúde – PADIII para o servidor Heldes Luiz da Silva CPF: 716.924.951-00 em substituição a servidora Beatriz Sousa da Silva CPF: 710.289.601-82, conforme solicitação do Memorando nº 3505/2018 SEI – SGPF – 03079;

- Gerência de Licitações, Contratos e Convênios:

Subcoordenação de Prestação de Contas – PADIII , que estava vaga, para a servidora Ednalva Moreira da Cunha CPF: 777.729.201-30;

Subcoordenação de Apoio – PADIII para o servidor Addneaus Machado das Chagas CPF: 476.316.271-34 em substituição ao servidor Valter Pires Ferreira Filho CPF: 347.276.471-68 que passará a responder pela Coordenação de Assessoria Gerencial – PADII, que estava vaga;

-Gerência de Planejamento do SUS

Coordenação de Gestão - PADII, que estava vaga, para o servidor Gilson Antonio da Silva CPF: 266.714.681-68;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência em 01/ 09/ 2018.

CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário (a)**, em 05/09/2018, às 10:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3922556** e o código CRC **2E62CF26**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201800010035570



SEI 3922556